



**PORTARIA Nº 349/2019.**  
De 12 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **TANIA REGINA MARANDOLA**, portadora do RG 17.231.216-4 e CPF/MF 096.308.748-73, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 28.09.2009 à 27.09.2014 gozando, a partir de 12.06.2019, com término em 26.06.2019, certidão número 037/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Junho de 2019.

  
- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
- Eliseu Malaquias -  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**